



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, AOS 22 ABRIL DE 2026.

- 1. PROJETO DE LEI Nº 002/2026 Ereré – CE, em 04 de março de 2026, de autoria do Poder Legislativo,** Obriga o Poder Executivo de Ereré/CE a identificar, por meio de adesivos, todos os veículos terrestres de propriedade do Município, bem como aqueles de particulares locados à Administração, para facilitar sua fiscalização pelo Tribunal de Contas, pelos vereadores e pela população em geral.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 014/2026 Ereré – CE, em 13 de abril de 2026, autoria do Poder Executivo,** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 015/2026 Ereré – CE, em 14 de abril de 2026, autoria do Poder Executivo,** “Dispõe sobre a autorização do chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 016/2026 Ereré – CE, em 14 de abril de 2026, autoria do Poder Executivo,** “Dispõe sobre a alteração do art. 8º da Lei Municipal nº 526/2025, de 02 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre a lei orçamentaria anual do Exercício de 2026, e dá outras providências”.

Geiza Natalia Cândido de Castro
Geiza Natalia Cândido de Castro
Presidente